

ATA Nº 1 / 2020

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CCB/AE

A Assembleia Geral Ordinária da CCB/AE teve lugar no dia quatro de setembro de dois mil e vinte, sexta-feira, pelas 16 horas, na Academia JOTAMONTE. A reunião foi coordenada a partir da ilha de S. Vicente, com conexão às demais ilhas de Barlavento, por videoconferência.

O presidente de mesa da assembleia (AG), Dr. João Gomes, começou por convidar a Sra. Madalena Almeida, representante da empresa COOPENSINO como Secretária AD HOC da Mesa da Assembleia, que prontamente aceitou. Devido à falta de quórum à hora marcada na convocatória, e em conformidade com os estatutos, os trabalhos tiveram início uma hora mais tarde, às 17H00. Após cumprimentar os presentes e confirmado o número de presenças de 195 (cento e noventa e cinco) associados representados, quer por presença direta quer por procuração, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária.

A proposta de ordem dos trabalhos foi aprovada sem alterações:

1. Discussão do relatório de atividades e contas de 2019
2. Eleição de novos Corpos Sociais da CCB/AE para o período 2020 – 2024

PONTO 1 – Discussão do relatório de atividades e contas de 2019

Na apresentação do relatório de atividades e contas do ano de 2019, o Presidente da Direção, Belarmino Lucas, debruçou-se sobre os diferentes capítulos do mesmo, ilustrando exemplos de atividades realizadas e seus respetivos impactos. Realçou um conjunto de contributos da CCB/AE, ao longo dos seus 2 mandatos à frente da instituição, avaliados pelos operadores económicos, parceiros institucionais e associados, como sendo relevantes e impactantes no crescimento dos negócios e investimentos, seja através da intermediação responsável e determinante para a melhoria do ambiente de negócios, na Reforma fiscal e a simplificação dos sistemas e procedimentos administrativos.

Belarmino Lucas igualmente sublinhou alguns dos projetos estruturantes que suportaram os objetivos estratégicos inscritos no plano do mandato, nomeadamente:

- Transferência de competências de licenciamento para a CCB
- Privatização da FIC;
- Instalação da 1ª Entidade Certificadora de Cabo Verde;
- Expansão da rede de delegações da CCB/AE a todas as ilhas de Barlavento;
- Projeto de instalação do Complexo Industrial, no parque de lazareto;
- Lançamento do novo cartão do empresário.



A apresentação foi concluída com o Relatório Financeiro, durante o qual o Presidente assinalou os resultados operacionais conseguidos, sendo estes positivos e superiores a 2018, equivalentes a 40.6 contos, e o facto de a CCB/AE ter conseguido manter um desvio abaixo do limite imposto pelo Sistema de Gestão da Qualidade, ou seja, inferior a 3%.

Nessa sequência foram registadas duas intervenções por parte dos seguintes associados:

1. O Sr. Salvador Mascarenhas, da ilha de São Vicente, representante da empresa MINDELVET, pediu esclarecimentos adicionais sobre o projeto de construção do novo espaço feiral da FIC em São Vicente. Prontamente Belarmino Lucas respondeu que a FIC terá identificado na Zona industrial de Lazareto uma área para construção da nova FIC. No entanto, acrescentou, foi encontrada uma solução de curto prazo no centro da cidade, solução que está sendo trabalhada entre a FIC, SA e o proprietário do terreno onde deve ser contruído um centro comercial, pertencente à empresa Fonseca & Santos;
2. O Sr. Frantz Tavares, da ilha do Sal, representante da empresa DECAMERON, elogiou os trabalhos e a dedicação da equipa cessante, assumindo-se enquanto testemunho real por ter estado durante vários anos à frente de uma agência pública parceira da CCB. Belarmino Lucas agradeceu, em seu nome e da direção da CCB/AE.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral reconfirmou o número de inscritos (232 duzentos e trinta e dois), presentes e por representação, e submeteu o relatório de atividades e contas de 2019 à votação.

Os resultados da votação foram fixados em 231 (duzentos e trinta e um) votos a favor e 1 (uma) abstenção.

PONTO 2 – Eleição de Corpos Sociais

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral iniciou o segundo ponto com informações gerais sobre o processo de eleição, indicando as etapas e respetivos horários:

- Entrega das listas pelos candidatos - 18h15
- Duração para análise e validação das listas pela Mesa da Assembleia - 30 minutos
- Retoma dos trabalhos para votação - 18h45

A retoma dos trabalhos iniciou com a informação do Presidente da Mesa de AG sobre as duas listas recebidas, sendo uma sob a liderança de Jorge Pimenta Maurício, denominada Lista A, por ser a primeira a dar entrada (às 18h08), e a segunda liderada por Nuno Rafael Vasconcelos Lopes, denominada de Lista B, entregue às 18h14.

Validação das listas candidatas:

O Presidente anunciou a deliberação da Mesa da Assembleia Geral, informando a ilegitimidade da lista liderada pelo Sr. Nuno Rafael Vasconcelos Lopes, com fundamentos jurídicos que constam do relatório, parte integrante da presente ata.

Prossiguiu, informando que a Mesa aceitou uma única lista, liderada pelo Sr. Jorge Pimenta Maurício, por ter cumprido com todos os requisitos exigidos no regimento e estatutos.

Ambas as listas, segundo o Presidente, cumpriram com os requisitos dos pontos 4 e 6 do artigo 9º do regimento da CCB/AE, nomeadamente:

- *“Só poderão candidatar-se à eleição as listas que sejam propostas e subscritas por, pelo menos, um quinto dos membros presentes ou representados”*. Neste requisito as listas ultrapassaram esse número (232 presentes e representados sendo um quinto dos membros igual a 46)
- *“A apresentação das listas será feita impreterivelmente até 30 minutos antes da votação”*. Todas as listas cumpriram com este requisito porque entregaram as listas no horário estabelecido.

A não-aceitação da lista B, segundo o Presidente, baseou-se nos seguintes fatos:

- A primeira não conformidade tem a ver com o não cumprimento do disposto no artigo 10º do regimento, cujo epígrafe é a “validade das listas”, seguidamente transcrito: “1- *São serão válidas as listas que, além dos demais requisitos referidos no artigo anterior, venham instruídas com aceitação individual de cada membro candidato.*
2- *A forma da aceitação individual será produzida pela assinatura do próprio, tratando-se de pessoa singular, ou pelas assinaturas com que se obriga ou carimbo, no caso de pessoa coletiva”*.

Este requisito não foi cumprido na medida em que 7 das declarações de aceitação referentes a pessoas coletivas não se encontravam assinadas pelas pessoas que vinculam as respetivas empresas nem carimbadas.

- A segunda não conformidade tem a ver com o não cumprimento do artigo 21º/4 dos Estatutos da CCB/AE, a saber: *“Farão parte da direção um mínimo de três e um máximo de cinco vogais, eleitos de entre os membros da CCB/AE, em representação das ilhas da região de Barlavento”*.

Não foi evidenciado este requisito na composição da lista.

Na sequência do anúncio do Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi solicitada palavra pelo representante da empresa IMPAR, para pedidos de esclarecimentos, nomeadamente: (i) o fato de

não ter sido permitido à lista excluída o uso da palavra e (ii) a falta de apresentação da lista aceite para efeitos de votação, argumentando que a Assembleia deveria conhecer os integrantes da lista antes de proceder à votação. Em relação a esta interpelação, o Presidente da Mesa fez apresentação da lista e informou que o regimento não previa o uso da palavra pelas listas excluídas.

O Presidente da Mesa retomou o processo de votação, atualizando o número de presentes para 227, já que alguns associados teriam abandonado a sala antes da votação.

Comunicado que a votação seguiria a ordem de disposição das ilhas, esta foi iniciada em S. Antão, seguida de S. Vicente, S. Nicolau, Sal e Boa Vista, com o apuramento geral dos seguintes resultados:

- 170 (cento e setenta) votos "Sim",
- 37 (trinta e sete) votos "Não",
- 15 (quinze) votos "Abstenção", e
- 5 (cinco) votos "em Branco".

O presidente informou que o resultado dos votos "sim" ultrapassou cinquenta por cento mais um, dos presentes e representados, com o resultado de 74,8%, e que ao abrigo do artigo 13º do regimento, a lista única liderada pelo Jorge Pimenta Maurício, sagrou-se vencedora das eleições para o quadriênio 2020 – 2024, sendo esta constituída por:

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente – Maria Teresa Graça
- Vice-Presidente – Franz Monteiro dos Reis Tavares
- Secretaria – Tania Sofia Gomes

Conselho Fiscal:

- Presidente – Paulo César Martins Monteiro

Vogais efetivos:

- Pedro Arnaldo Xavier de Medina
- Francisco Eustáquio Figueiredo Silva

Vogais suplentes:

- Jose Gomes Lima
- Carlos Alberto Monteiro Santos

Direção:

- Presidente – Jorge Pimenta Mauricio
- Vice-Presidente – Suzana Mões Joaquim

Vogais efetivos:

- Filomena Fonseca Santos
- Vasco Pimenta Mascarenhas Figueiredo Silva
- Helena Rebelo Rodrigues
- Mario Gomes Mariano
- Helena Sofia Fortes

Vogais suplentes:

- Jose Antonio Lima
- Victor Jorge Lúcio Rocheteau

Representantes das ilhas:

- Santo Antão – Alcinda Andreza Lima
- Sal – Manuel Adrião
- São Nicolau – Alexandre Lima
- Boa Vista – Paulo Santos

O membro da lista denominada B, Carlos Valdir Barbosa, solicitou uma intervenção para entregar um requerimento elaborado pelos associados Carlos Valdir Barbosa, Adilson Jorge do Rosário Monteiro e José Pedro Chantre Santos, em representação da referida lista, para consultar e copiar o processo da lista A. O presidente da mesa fez um reparo, informando que, pelo facto de a lista não ter sido admitida, não existia uma lista B mas sim uma lista única e que tinham toda a legitimidade para consultar e obter cópia do processo requerido, na Sede da CCB/AE, na segunda-feira de manhã, a partir das 8h00. Mesmo assim, o presidente da mesa autorizou que o processo da lista única fosse imediatamente consultado, o que aconteceu, por parte do associado Carlos Valdir Barbosa.

O Presidente eleito, Jorge Mauricio, foi convidado a usar da palavra e começou por agradecer a sua equipa, a participação da lista concorrente, lamentando o ocorrido. Agradeceu também o Presidente cessante, Belarmino Lucas, reconhecendo o seu empenho e dedicação e a equipa da CCB/AE, desejando poder contar com o apoio de todos em prol da CCB/AE e do desenvolvimento do empresariado.

O presidente, Dr. João Gomes, agradeceu a todos os presentes, em especial aos colaboradores da CCB/AE e a equipa da direção cessante, referindo que apesar de ser o seu último mandato

disponibilizava-se para continuar a apoiar a CCB/AE em tudo o que for necessário, declarando por encerrada a assembleia.

Mindelo, 07 de setembro de 2020

O Presidente de Mesa Assembleia Geral



João Gomes

A Secretária *Ad hoc* - Mesa Assembleia Geral



Madalena Almeida